



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Iporá**

*Legislando por você*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2014.**

Iporá-Go, 10 de dezembro de 2014.

Declaro que este documento foi publicado  
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 10 de dezembro de 2014

Diretoria \_\_\_\_\_

**“Concede o Título de Cidadania da cidade  
de Iporá à Sr.ª MARIA MARLENE  
ASSUNÇÃO, e dá Outras Providências”.**


O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadã de Iporá à Senhora **MARIA MARLENE ASSUNÇÃO**.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,  
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014.

  
**Aurélio Fábio Abreu Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporá